



CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

JAPARATUBA/SE

LEIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL 172/1996(alterada pela 625/2015)

**RESOLUÇÃO SMDSDH/CMAS-006,
de 15 de abril de 2026**

**Dispõe sobre a aprovação de
diligência do demonstrativo de 2020**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência, de Japaratuba, Estado de Sergipe, em sua 247ª reunião, em caráter ordinário, datada de 15 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições auferidas pelas LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990; MUNICIPAL-172/1996(alterada pela 625/2015), DECRETO-699 de 08 de agosto de 2025 e 1089 de 20 de janeiro de 2026,

**. Considerando a explanação do técnico da Secretaria Municipal
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.**

**. considerando que o demonstrativo já foi aprovado pela Resolução
SMDSDH/CMAS-004 de 22 de fevereiro de 2022, Ata 196.ª**

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a resposta a diligência, conforme extratos bancários, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social ano 2020;

Art.2º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


José Weverton de Menezes Santos
PRESIDENTE/CMAS
DELIBERAÇÃO SMDHDH/CMAS-03
De 12 de agosto de 2025

José Weverton Menezes dos Santos
CPF: 048.850.805-20
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS